

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR 2017-2027

Às 14h20 do dia 31 de outubro de 2017, no auditório da sede do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), localizado na avenida Rondon Pacheco, nº 6.400, bairro Tibery, teve início audiência pública como parte do processo de revisão do Plano Diretor 2017-2027, do município de Uberlândia.

Raphael Leles, Secretário Municipal de Gestão Estratégica, abriu a audiência cumprimentando todos os presentes e explicando a metodologia escolhida para a condução da reunião. Afirmou que a Câmara Municipal, na legislatura passada, entendeu que o projeto não estava pronto para votação e o devolveu para o Executivo. Em razão disso, segundo Raphael Leles, com o início do mandato do prefeito Odelmo Leão, foi dada continuidade aos trabalhos nos últimos meses, conduzidos pela Secretária Municipal de Planejamento Urbano e presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD), Denise Attux, com participação de toda a administração direta e indireta da Prefeitura, no sentido de conhecer o que havia sido feito, valorizando o conteúdo e o trabalho que havia sido desenvolvido pelo poder público, junto ao setor privado e sociedade civil como um todo, mas realizando algumas adequações, inserções e exclusões, que foram submetidas à apreciação do CMPD, de forma que se chegasse ao maior índice de acerto possível. Raphael Leles explicou que a Secretária Denise Attux iria realizar uma apresentação, com as considerações técnicas, e aqueles que desejassem, ao longo da explanação, tirar alguma dúvida, fazer algum comentário ou crítica, dar alguma sugestão, ficassem à vontade para fazê-lo. Pediu que deixassem claras as dúvidas para que o pessoal da área técnica presente, seja os secretários ou representantes das Secretarias, pudessem saná-las. Afirmou que a audiência pública não é o momento para que se deem como certas as alterações sugeridas: a reunião estava sendo gravada e todas as manifestações ficariam registradas em ata e em documento que será levado para votação do Conselho, que é um Conselho paritário, composto por vários representantes. Salientou que isso não poderia ser feito na própria audiência, em primeiro lugar porque o objetivo de uma audiência pública não é esse e, em segundo lugar, porque o Conselho não estava, naquele momento, presente para esse tipo de decisão. Raphael Leles passou a palavra para a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Presidente do CMPD, Denise Attux, que apresentou uma definição teórica do que é um Plano Diretor e um breve histórico dos Planos Diretores de Uberlândia desde 1908. Ela salientou que várias diretrizes presentes no atual Plano Diretor, de 2017, têm como base o Plano Diretor de 1994 e que a revisão do Plano Diretor de 2016 seguiu as mesmas recomendações e metodologia do Plano de 2006. Descreveu as etapas de revisão do Plano em 2016, quais sejam: constituição da equipe de coordenação, identificação dos canais de participação efetiva de Uberlândia, anúncio do início do processo de revisão do Plano Diretor e mobilização da sociedade, realização das leituras técnica e comunitária, elaboração do diagnóstico do Plano Diretor, integração das leituras técnica e comunitária e discussão das estratégias, construção do Projeto de Lei, promoção de audiência pública, aprovação da Minuta de Lei pelo CMPD e envio para a Câmara Municipal. Ressaltou que a partir de todas as reuniões setoriais, audiências e produção de materiais, foi elaborado o diagnóstico de 2016, que também serviu de base para a revisão do Plano em 2017. Informou que o diagnóstico

completo está disponível no Portal da Prefeitura de Uberlândia, assim como as sínteses das reuniões setoriais. Pontuou brevemente as atividades e os temas objetos de diagnóstico. Em seguida, apresentou as etapas de revisão do Plano Diretor em 2017 até aquele momento, quais sejam: reunião com as Secretarias e Órgãos envolvidos para apresentação das diretrizes de cada área; reunião do CMPD em 29 de agosto de 2017, para apresentação dos capítulos referentes às áreas sociais; reunião do CMPD em 05 de setembro de 2017, para apresentação dos capítulos referentes às áreas de infraestrutura; aprovação das propostas pelo CMPD; disponibilização da Minuta do Plano para consulta pública, desde o dia 02 de outubro de 2017, no Portal da Prefeitura de Uberlândia; audiência pública. Denise Attux questionou se, até aquele momento, havia alguma dúvida ou alguma sugestão. Ninguém se manifestou. Denise Attux explicou que faria a leitura completa dos artigos referentes à conceituação, premissas e objetivos gerais do Plano, depois passaria à apresentação da parte específica por tópicos, e, caso alguém desejasse se manifestar sobre o conteúdo de algum desses tópicos, ele seria exposto na íntegra para discussão. Denise Attux realizou, então, a leitura dos artigos referentes à conceituação, premissas e objetivos gerais do Plano. Concluída a leitura e considerando que não houve manifestações, Denise Attux passou à leitura dos tópicos específicos do Plano e reforçou que aqueles que tivessem dúvidas poderiam se manifestar a qualquer momento para que o texto fosse apresentado na íntegra e discutido. Raphael Leles salientou que estavam presentes a equipe da Prefeitura, composta pelos secretários e técnicos, Conselheiros ou não, representantes ou representados da sociedade civil, que tiveram acesso ao Plano, seja por reuniões do Conselho, por ter participado da discussão em outras situações, e aquelas pessoas que, por qualquer razão que seja, não tiveram acesso ao texto. Afirmou que o maior foco da audiência era ser didático, de forma que todos saíssem com o sentimento de que tiveram a oportunidade de participar. Explicou mais uma vez a metodologia, dizendo que, no momento da leitura do título do capítulo, se alguém solicitasse, o texto seria exposto na íntegra. Citado o Capítulo IV – Do Desenvolvimento Ambiental, Tiago Nascimento, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), apresentou questionamento referente ao art. 15, III. Segundo ele, os lagos de Bom Jardim e Sucupira estão colocados como área prioritária em razão do abastecimento da cidade, até aí tudo bem, mas a pedreira São Salvador e a Cachoeira dos Dias não. Prosseguiu, dizendo que são dois lugares que não estão caracterizados nos apontamentos feitos para serem considerados áreas de prioridade, pois não são áreas de Mata Atlântica, não têm nenhum tipo de observação como área prioritária de conservação, a unidade de conservação mais próxima está a 16 km, que é o Capim Branco, estão inseridas na área urbana, dentro da bacia não é uma praça especial, não é área de potencialidade alta ou muito alta, não está em reserva de biosfera, segundo o ZEE, a potencialidade social é muito favorável e a vulnerabilidade natural é baixa e o mapeamento da cobertura vegetal está urbanizado, além do que a sobreposição de informações dos órgãos oficiais traz também que não é prioridade de conservação de fauna e nem prioridade de conservação de peixes. Concluiu que, diante do exposto, a FIEMG não vê necessidade legal e nem apontamentos substanciais que determinem a criação de uma unidade de conservação incluindo essas áreas. Raphael Leles afirmou que o maior foco da audiência era ouvir e que as Secretarias envolvidas estavam ali para explicar seus pontos de vista, sem a intenção de convencer ninguém do contrário ou mesmo reforçar algum posicionamento, respeitando a ausência de alguns Conselheiros. Reforçou que esse texto já foi levado à apreciação do Conselho, no qual a própria FIEMG tem uma cadeira. Cláudio Guedes, da Secretaria Municipal

de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, afirmou que a Pedreira de São Salvador e a Cachoeira dos Dias estavam no texto porque já constavam no Plano anterior, de 2006, e essas unidades de conservação não foram feitas. Disse que entende que uma separação ficaria mais didática e que, de fato, não constitui, hoje, uma área de grande patrimônio ambiental, em razão das depredações. Apontou que uma empresa já fez aterramento, que tem processos do COPAM. Concluiu que, se quiser separar, não tem problema, mas a justificativa do texto é essa. Dennis Godoy, da Associação das Empresas Loteadoras do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (AELO-TAP), parabenizou o Conselho e a Mesa Diretora pela condução nos trabalhos de revisão do Plano Diretor e afirmou que gostaria de fazer alguns apontamentos como advogado e cidadão. Disse que, como advogado da AELO-TAP, estava aproveitando o canal disponibilizado para pleitear algumas questões, dentre elas a exclusão do inciso III do art. 15, afirmando que a redação anterior previa que essa área era importante para a continuidade do Parque Linear do rio Uberabinha, entretanto, a implementação do Parque Linear do Uberabinha ali, segundo ele, está um pouco discrepante com a criação da unidade de conservação, justamente em razão dos pontos elencados por Tiago Nascimento, da FIEMG. Acrescentou que foi uma previsão que veio permanecendo no tempo, mas não foi eficaz, não conseguiu ser cumprida e vai perdurar, talvez, de 2017 a 2027 não tendo efetividade. Tiago Nascimento afirmou que aqueles que se manifestaram em relação a esse inciso não são contra a conservação, mas que resultados podem ocorrer após a indicação de uma unidade de conservação, como restrição a novos empreendimentos, dificuldade de quem for licenciar qualquer atividade em um raio de 5 a 10 quilômetros dessas unidades. Disse que se está falando até de problemas de competência da Lei Complementar 140, porque quando alguém fosse licenciar algo nesse local, o Município teria que se manifestar, como ele não pode, teria que delegar ao Estado, que é quem tem que fazer os estudos. Concluiu dizendo que se unia à AELO-TAP na sugestão de supressão do art. 15, III. Marcio Bocchio, da Associação Comercial e Industrial de Uberlândia (ACIUB) também endossou a proposta de supressão do referido inciso. Davi Thomaz, Diretor-Geral do DMAE, afirmou que, para a garantia do abastecimento da cidade, deve-se manter Sucupira e Bom Jardim e retirar o restante. Acrescentou que legislar sobre licença hídrica de fato não cabe ao Município e sim ao Estado, mas manter as unidades de Sucupira e Bom Jardim seria uma garantia para que Uberlândia pudesse ter essas áreas abastecidas. Afirmou, ainda, que já há loteamentos em volta das represas, com chácaras de até 250m<sup>2</sup> e que aquilo é um crime, de modo que é preciso tomar providências urgentes. Tiago Nascimento sugeriu fazer uma composição, deixando Sucupira e Bom Jardim como uma extensão do Parque Linear, de modo que se consiga fazer uma boa conservação para garantir o abastecimento da cidade, mas não em um modelo tão restritivo quanto uma unidade de conservação, que inviabiliza empreendimentos em um raio de 5 a 10 quilômetros. Cláudio Guedes afirmou que o termo “unidades de conservação” é um termo genérico, que nesse contexto há vários subtipos, como parques, reservas, áreas de relevante interesse ecológico. Falar em unidade de conservação não significa, segundo ele, que é aquela unidade que tem que ser registrada sobre todos os parâmetros das legislações estaduais e federais, significa que são áreas de interesse. O arquiteto Zied Sabbagh afirmou que, em relação à pedreira de São Salvador e à Cachoeira dos Dias, ele se recorda que sua equipe participou de um concurso nacional do Parque Linear do Uberabinha, promovido pelo DMAE, e que o Parque Linear tinha uma segunda etapa que ia até a pedreira e considerando o grande valor paisagístico que essa pedreira tem, que deu um boom de valorização, inclusive de loteamentos em volta daquele

Parque, é preciso pensar em um estudo dessa área nesse sentido, de que não é uma unidade de conservação, mas tem um potencial paisagístico que pode entrar em consonância com as ideias apresentadas pela FIEMG anteriormente, com o estudo de implantação de um Parque, já que aquela região de Uberlândia é carente desse equipamento urbano. O engenheiro civil Rubens Yoshimoto afirmou que a pedreira de São Salvador hoje se transformou em depósito de entulho e perdeu seu efeito paisagístico. Geraldo de Oliveira, da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, reforçou a defesa de Davi Thomaz em relação aos lagos de Bom Jardim e Sucupira. Afirmou ainda, em relação ao proposto por Tiago Nascimento, que não caberia fazer Parque Linear em área rural e acrescentou que, como Cláudio Guedes colocou, há várias definições de Parque, o que é preciso é achar a melhor definição. Concordou que colocar como unidade de conservação vai trazer problemas, de modo que é preciso achar a melhor definição, mas os lagos tem que ser preservados. Tiago Nascimento afirmou que, de fato, Parque Linear não caberia e, por isso, estavam pensando em outra forma, também administrativa, que seria “zoneamento com limitações administrativas”. Com relação às unidades de conservação, seria necessário alterar o nome, porque, segundo ele, já houve experiências amargas com isso. Prosseguiu dizendo que o planejamento não é para nós, mas para o futuro, e que pode ser feita uma leitura de que se queria restringir ao todo qualquer tipo de intervenção naquela área. Afirmou que a exclusão da pedreira e da cachoeira foi ponto comum e a proposta de redação para o inciso seria: “promover estudos visando definir a viabilidade da implantação de zoneamento com limitações administrativas no entorno dos lagos das represas do Bom Jardim e Sucupira, em parceria com o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, contemplados no plano anterior, Lei Complementar n.º 432/2006, e outros a serem definidos no Plano Municipal de Meio Ambiente”. Raphael Leles destacou que esse assunto envolve DMAE, Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Agropecuária e Secretaria de Obras, e tão importante quanto se discutir o termo que dá nome à unidade de conservação é priorizar a conservação. Destacou, então, a necessidade de um planejamento ou uma ação propriamente dita nessa área. Afirmou que, com a disponibilização do texto no portal da Prefeitura, todos tiveram oportunidade de enviar suas sugestões, que foram consolidadas e seriam juntadas às da audiência de forma a serem apresentadas na reunião do CMPD. Disse que isso é importante ser ressaltado porque a ACIUB e a FIEMG têm cadeira no Conselho e é importante estarem na próxima reunião do Conselho, porque a equipe técnica estará lá para fazer o contraponto ou achar o melhor caminho. Denise Attux deu prosseguimento à leitura dos próximos tópicos. Capitão Duarte, comandante do 5º Batalhão do Corpo de Bombeiros fez uso da palavra. Disse que houve uma série de incêndios esse ano e boa parte deles ocorreu na área rural. Sugeriu a criação de uma política municipal voltada à prevenção e combate a incêndios em vegetação, que afetam muito as unidades de conservação. Acrescentou que há um problema sério em relação a plantações. Na região, segundo ele, há grandes plantações de eucalipto que sofrem queimadas, com perdas econômicas para as empresas. A sugestão é que fosse inserido ou no capítulo de desenvolvimento rural ou no de desenvolvimento ambiental, que poderia abranger áreas urbanas também, no caso de lotes vagos, o fomento ou incentivo a um programa municipal voltado à prevenção e combate a incêndio em vegetações. Pode-se abranger, segundo ele, não apenas lotes vagos e vegetações não abrangidas pela lei, mas também as unidades protegidas, já que houve uma perda considerável esse ano nas reservas do Pau-Furado e do Panga e também nas áreas das indústrias. Raphael Leles solicitou aos secretários de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbanístico e de Agropecuária, Abastecimento e Distritos e ao Diretor-Geral do DMAE que se estabeleça algum programa nesse sentido e, se existir, que ele seja potencializado, com apoio do Corpo de Bombeiros. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, Dorivaldo Rodrigues afirmou que, com a colaboração do Corpo de Bombeiros, foram detectados 236 lotes que, anualmente, têm problemas com queimada. Informou que esta matéria está contemplada no Plano Diretor e que as diretorias de Desenvolvimento Ambiental e de Educação Ambiental também tratam do assunto. Raphael Leles solicitou ao Corpo de Bombeiros que auxilie na elaboração do texto para que não seja algo que engesse o Poder Executivo, sem fugir da meta que se pretende alcançar. Salientou que a proposta será submetida à apreciação do Conselho. Davi Thomaz ressaltou que o DMAE já está fazendo um convênio com o Parque do Pau-Furado, que está na região onde está sendo feita a captação na represa de Miranda, e que serão colocados quatro hidrantes na região do Parque e será feito o cercamento. Denise Attux explicou mais uma vez a metodologia da apresentação e deu prosseguimento à leitura dos tópicos. Capitão Duarte afirmou, em relação aos loteamentos, que o Corpo de Bombeiros vê de forma positiva a expansão dos loteamentos com planejamento, com vias que comportam o trânsito, que têm uma interligação já planejada, mas levantou uma preocupação, principalmente em relação aos loteamentos fechados, no que se refere à prevenção e combate a incêndio. Muitas vezes, segundo ele, o loteamento é extenso e não tem um hidrante de coluna dentro do loteamento ou mesmo na imediação. Há uma instrução técnica que, por uma limitação legal não se consegue impor, porque ela é recomendativa para os Municípios. A sugestão, portanto, é que seja observada a instalação de hidrantes públicos dentro dos condomínios, em um raio de 300 metros, conforme prevê a instrução. Outra preocupação levantada foi em relação ao acesso de viaturas. Segundo ele, às vezes o efetivo chega em tempo hábil, mas leva um tempo para conseguir acessar o condomínio, além da dificuldade de manobrar no interior desses loteamentos. Outra questão levantada, em relação ao Planejamento Urbano, foi em relação à vistoria para alvará de funcionamento, o AVCB. Afirmou que já há uma parceria boa com a Prefeitura para regularização das edificações, condicionada à apresentação do AVCB, e que a política para facilitação das micro e pequenas empresas dentro do Plano Diretor deve continuar. Raphael Leles afirmou que a Procuradora-Geral do Município, Ana Carolina Abdala, tem falado sobre o cuidado que se tem que ter em relação ao que é, em termos de legislação, objeto de Plano Diretor e aquilo que é objeto de legislação específica municipal, estadual e até federal, em alguns casos. A questão do acesso das viaturas, por exemplo, pode ser uma questão de alteração até mesmo do Código de Obras. Salientou que todas as sugestões são válidas e elas poderão ser inseridas no contexto do Plano ou mesmo de legislação específica. Ângela Aparecida, da Associação de Moradores do bairro Bela Vista, questionou a Procuradora-Geral Ana Carolina sobre uma resposta a respeito da regularização do bairro Bela Vista. Ana Carolina Abdala disse que ficou de verificar com os demais secretários se havia algum projeto em curso e repassar essa resposta ao vereador Ismar Prado, que acompanhou os membros da Associação em reunião na Procuradoria. A Procuradora ressaltou que os secretários estão discutindo possibilidades de solução para o bairro Bela Vista, uma vez que envolve inclusive ação judicial. O pedido prioritário, segundo Ângela, foi em relação ao transporte e ao asfalto. Ana Carolina afirmou que essas demandas estão direcionadas às Secretarias competentes e estão em estudo. Segundo ela, a resposta que teve até agora foi de que esse ano ainda não há andamento de projetos, mas estão sendo feitos estudos a respeito

das áreas prioritárias, que são o asfaltamento e a implantação de linhas de ônibus. Ângela questionou uma ordem judicial de regularização, que deveria ser feita até 15 de setembro. Ana Carolina disse que esse prazo era para o recurso de apelação, que foi feito pelo Município em relação a alguns pontos da ordem judicial. Keila Lemes, moradora do bairro Bela Vista, questionou se o bairro está no planejamento que está sendo discutido na audiência. Valter, morador do bairro Bela Vista fez os mesmos questionamentos, ressaltando a dificuldade que cadeirantes têm de utilizar o transporte coletivo, principalmente em época de chuva. Raphael Leles afirmou que a Prefeitura está trabalhando para resolver os problemas de todos os bairros da cidade, que, infelizmente, segundo ele, não são poucos. Acrescentou que respeita o posicionamento dos moradores do Bela Vista, lamenta que estejam passando por isso, assim como outros bairros que estão passando por problemas da mesma ou de outra natureza, mas ressalta o comprometimento e empenho, que, segundo ele, não vão faltar e não estão faltando, em buscar as soluções, mas não fazendo promessas, porque promessa não resolve. Raphael Leles afirmou que fugiu um pouco do tema da audiência porque os moradores do bairro Bela Vista não poderiam ficar sem resposta. No capítulo referente a Mobilidade Urbana, Frank Barroso, coordenador do Movimento Cidade Futura, falou sobre o art. 22, XIV. Afirmou que, no ano passado, foi emitido um decreto do prefeito à época, com representantes da sociedade civil e do Poder Executivo, dando início ao processo do Plano Cicloviário, mas a etapa realizada foi apenas a pesquisa, que não foi concluída. Foram contados 30.238 ciclistas nas ruas de Uberlândia de 9 de julho a 13 de setembro de 2016. Segundo ele, tem uma parte que ainda não foi computada esse ano. Outra coisa que se começou a fazer foi a identificação de destino, porque é importante saber de onde o ciclista sai e para onde ele vai e a frequência do deslocamento. Disse que não adianta fazer ciclovia sem planejamento. Ressaltou que em seu trabalho de monografia fez um estudo que computou 96 quilômetros de ciclovias em Uberlândia, mas que elas não são integradas e que 53% delas tem até 2 quilômetros apenas. Propôs, por fim, a seguinte redação para o art. 22, XIV: “dar continuidade à elaboração do Plano Cicloviário Integrado para o Município e visando a elaboração de estudos e projetos para implantação de uma rede cicloviária integrada”. Capitão Duarte sugeriu acrescentar um item, ou nas diretrizes ou nas ações, voltado ao deslocamento rápido dos veículos de emergência. Segundo ele, apesar de a cidade não ter muitos problemas com congestionamento, os que ocorrem atrasam bastante o deslocamento dos veículos e que cada minuto que se perde com deslocamento significa 10% a menos de chance de sobrevivência para o paciente. Pontuou que a avenida Rondon Pacheco já é um gargalo hoje e é preciso pensar quais gargalos existirão em dez anos. Sugeriu o seguinte texto para inclusão de inciso: “promover ações para garantir rapidez e fluidez no deslocamento dos serviços de emergência”. Raphael Leles fez uma intervenção dizendo que a Procuradora-Geral Ana Carolina Abdala precisava se ausentar da audiência para a condução de um trabalho na Prefeitura e questionou se alguém tinha alguma questão jurídica envolvendo o Plano Diretor que precisava ser tratada naquele momento. Saliu que não haveria nenhum tipo de prejuízo para o conteúdo nem para o resultado final da audiência pública. Ninguém se manifestou. Denise Attux deu continuidade à leitura dos tópicos. Tiago Nascimento abordou o artigo 25, III. De acordo com ele, há uma impossibilidade jurídica no inciso, porque envolve as legislações federal e estadual, que trazem o domínio público sobre recurso hídrico, e a legislação municipal, que trata apenas de uso e ocupação do solo. Argumentou que nem na Política Nacional de Recursos Hídricos nem na Política Estadual de Recursos Hídricos consta esse tipo de previsão sobre o Município realizar

estudos integrados da bacia para aprovação de empreendimentos, e, mesmo que tivesse, se assim o Município entendesse, as legislações federal e estadual não deixam se limitar a um tipo de setor, de modo que, se prevalecer esse inciso, ele terá que, no mínimo, restringir também os usos múltiplos, de irrigação, de indústria, de setor hidroelétrico, de turismo. Acrescentou que a legislação específica já diz que, se houver algum tipo de conflito, o abastecimento público é privilegiado. afirmou que aqueles que elaboraram o inciso misturaram as competências e deixaram claro que querem impedir os empreendimentos hidrelétricos, o que não é saudável para o desenvolvimento do Município e da região, e sugeriu a supressão do inciso. Raphael Leles reforçou que é importante salientar que todos os incisos tratados na audiência já foram objeto de apreciação inclusive da própria FIEMG, que tem cadeira no Conselho do Plano Diretor. Tiago Nascimento afirmou que realmente a FIEMG tem essa cadeira, mas que algumas dessas colocações foram discutidas em uma outra esfera e que depois seria necessário até sentar no CODEMA para resolver isso, porque algumas dessas manifestações foram feitas inclusive sem o consentimento do próprio CODEMA. Raphael Leles afirmou que a fala de Tiago Nascimento não foi muito clara e ressaltou que todas as alterações foram levadas à apreciação para qualquer tipo de sugestão, crítica. Disse que se alguma coisa foi alterada e não passou pela apreciação do CODEMA realmente é uma questão de esfera de competência. Concluiu que só queria deixar claro para os demais presentes e fazer constar em ata que o erro não pode ser aceito, porque inviabilizaria todo o processo de transparência que está sendo conduzido. Tiago Nascimento afirmou que concorda e que não se trata de um erro, que é o momento realmente de se fazer essas discussões e que estão no caminho certo, mas só quis deixar claro que esperaram esse momento para uma melhor contextualização. O representante da ACIUB também endossou a supressão do art. 25, III. Rubens Yoshimoto, da sociedade civil, afirmou que já viu situações como essa acontecerem, de órgãos municipais fazerem legislação para a qual já há competência atribuída ao Estado e à União, então é preciso que se tome muito cuidado com conflito de competências para que não se chegue a legislar sobre algo que já está especificado pelo Estado ou pela União. Acrescentou que, se já está aprovado pelo Estado a questão dos recursos hídricos, o Município não tem nem condição de aprovar isso. Acrescentou que o Estado já tem todos os órgãos afetos a esta parte de recursos hídricos, então concorda com o Tiago Nascimento na supressão do item. Dennis Godoy ratificou a manifestação da FIEMG e afirmou que, na fixação de competências, no artigo 23 da Constituição Federal, vem a Lei Complementar 140/2011, que explica a competência do Município, do Estado e da União e acrescentou que realmente há invasão de competência nesta implementação das usinas termoeletricas e que a AELO-TAP também é favorável à supressão do inciso. Denise Attux deu continuidade à leitura dos tópicos. Zied Sabbagh expôs algumas sugestões. Primeiramente, sugeriu, em relação ao artigo 6º, a implantação de sistema de fornecimento online das restrições urbanísticas, que, segundo ele, é uma reivindicação antiga dos arquitetos. Em seguida, em relação ao art. 9, VIII, sugeriu a inclusão do termo “e uso das linhas férreas”, porque, segundo ele, há linhas que podem ser resgatadas pelo Ecoturismo, como a Uberlândia-Araguari. Em relação ao artigo 11, XVI, sugeriu o estudo e implantação da hidrovía do Uberabinha, pois há um trecho navegável tanto para fins turísticos quanto, pensando no futuro, para transporte urbano, como várias cidades no mundo fazem, uma vez que vários loteamentos estão sendo implementados na região sul, inclusive Minha Casa Minha Vida. Em relação ao artigo 14, II, “g”, sugeriu a inclusão do termo “integração” dos Parques Lineares urbanos, pois os Parques Lineares só tem sentido enquanto sistema

ecológico se forem integrados uns aos outros de alguma forma, então essa palavra é importante. No artigo 14, V, sugeriu a inclusão do termo “e residenciais”. Em relação ao art. 19, VIII, afirmou que mora e trabalha no Fundinho e que pensa muito em como resolver essa equação, já que o Fundinho é ponto de ligação, de passagem de viaturas de Corpo de Bombeiros, de ônibus, enfim, e que ao mesmo tempo tem um aspecto cultural e histórico interessante. Então seria necessário, segundo ele, realizar um estudo de como eliminar o transporte de veículos pesados dali, reestudando o trânsito, principalmente no sentido Centro-Zona Sul. No art. 20, XI, sugeriu acrescentar o trecho “objetivando maior integração social e uso das Zonas Centrais I e II como local para habitação de interesse social”, pois, segundo ele, é necessário misturar as classes sociais, salientando que a cidade fica rica com essa mistura. No capítulo que trata da mobilidade urbana, pensar em outros modais, não apenas ônibus, levando em conta a bicicleta, e que os ônibus tenham espaço para colocação da bicicleta. Em relação ao artigo 22, XIII, afirmou que é uma questão de adensamento. Disse que é o autor do projeto arquitetônico dos dois corredores de ônibus, da João Naves de Ávila e da Segismundo Pereira, e já fez estudos dos outros corredores, percebendo que é por ali que a cidade precisa adensar, e a legislação de uso e ocupação do solo não está condizente com a ocupação desses corredores. São corredores que, segundo ele, passam em zonas que impedem adensamento, e, se o Plano Diretor está baseado no adensamento estruturante, ou seja, dentro das vias estruturais principais, a Lei de Uso e Ocupação precisa ser revista, como, por exemplo, para a região sul, onde vai existir um corredor sul, mas você não pode construir quase nada. Quanto ao art. 22, XVI, afirmou que fez uma sugestão pontual por e-mail. Em relação ao artigo 27, XV, sugeriu a inclusão da palavra “urbana”, além de “rural”. Afirmou que fez o projeto de um edifício que tem compostagem, e que é preciso trazer essa discussão para a cidade, de criação de hortas de bairro e compostagem em edifícios e empreendimentos de médio e grande porte. No artigo 30, da iluminação pública, afirmou que sua esposa fez um trabalho de monografia sobre iluminação pública em parques. Disse que o parque tem uma dimensão muito importante na cidade e, de uma forma geral, no Brasil, as iluminações nos parques são tratadas como uma extensão da iluminação urbana, e se queremos levar as pessoas para usar os parques a noite, como ocorre no Uberabinha, é preciso ter uma iluminação condizente. A sugestão, portanto, foi de como tratar a iluminação de parques públicos. Fez mais algumas sugestões, de forma geral, ligadas ao uso e ocupação do solo e ao Código de Obras, sempre no sentido de estimular o uso misto no Centro. Por fim, afirmou que o que foi dito no início do Plano Diretor sobre a inserção de Uberlândia como cidade global é muito interessante, mesmo porque é por aí que as coisas vão acontecendo, mas questionou como fazer isso. Sugeriu, então, que o Plano Diretor abra possibilidade de outros usos para a zona rural, para além das chácaras de baixa densidade. Pensando a cidade como polo de atração, segundo ele, deve-se alterar a legislação que permite apenas uma ocupação rarefeita em chácaras de 5 mil metros quadrados. Afirmou que isso gera ineficiência de serviço e de circulação e sugeriu que alguns empreendimentos concentrem nessas áreas lotes com menos de 5 mil metros, desde que o uso seja compensado com grandes áreas permeáveis, obtendo uma densidade média similar à existente hoje na Lei, com instalação de equipamentos de turismo e de lazer de grande porte, como, por exemplo, um campo de golfe, um aeroclube, um autódromo, etc. São equipamentos que, segundo ele, não podem ficar dentro do perímetro urbano, são extremamente permeáveis e podem manter a mesma densidade que existe na Lei hoje. Denise Attux agradeceu as contribuições, afirmou que serão levadas à apreciação do CMPD e o convidou para participar

da reunião. Em seguida, deu continuidade à leitura dos tópicos. Capitão Duarte afirmou que, em relação à saúde, sugeriu fomentar a especialização dos profissionais de saúde em emergência médica, pois muitas vezes há profissionais em atendimento na UAI ou na UFU que estão em residência médica e, muitas vezes, a residência não é especializada nessa área. Afirmou que, em Minas Gerais, apenas a UFMG tem essa especialização, mas vários lugares do país têm e isso melhora muito a qualidade do atendimento. Pontuou também que um ponto sensível na área da saúde no Município é a questão do número de leitos e sugeriu a inclusão de inciso sobre ampliação de leitos, inclusive de UTI, nas ações de saúde. Capitão Duarte sugeriu, como diretriz de defesa social, dentro das ações voltadas para redução do risco de desastres, implementar um programa de gerenciamento de risco de desastres em articulação com o Corpo de Bombeiros Militar, voltado para tornar Uberlândia uma cidade mais resiliente, que é um programa da ONU adotado pelo estado de Minas Gerais. Esse programa abrange, segundo ele, tanto desastres resultantes de questões climáticas, meteorológicas, quanto de riscos tecnológicos, industriais e ambientais. Sugeriu também como diretriz específica para Defesa Civil um sistema de combate a incidentes, ferramenta, segundo ele, criada na década de 1980, nos Estados Unidos, que se mostrou muito eficiente para o Corpo de Bombeiros no contexto dos incidentes das Torres Gêmeas, em 2001. Depois disso, de acordo com ele, essa ferramenta se expandiu para a Europa e outros locais do mundo, voltada para ocorrências de grande complexidade. Sugeriu, então, o seguinte texto: “estabelecer o sistema de comando de operações como ferramenta de gestão operacional e fomentar sua difusão entre os agentes públicos e comunidade envolvida”. Em relação ao artigo 44, IX, afirmou que são missões constitucionais do Corpo de Bombeiros e não ficou claro se essa parceria poderia ocorrer com outro órgão que não fosse o Corpo de Bombeiros. Sugeriu que se deixasse explícito que essa parceria se dá com o Corpo de Bombeiros ou que se retirasse esse inciso, para evitar que as atribuições dos Bombeiros acabem sendo exercidas por outro órgão. Sugeriu, ainda, como ação de Defesa Civil, o seguinte inciso: “fomentar a criação de uma rede integrada de emergência visando à promoção do gerenciamento de riscos de desastres no Município”. Tenente Moraes, do Corpo de Bombeiros, sugeriu a inserção, dentro das ações de Defesa Civil, a implementação do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil, um plano formado por vários programas voltados à gestão do desastre e do risco de desastres, que engloba várias ações dentro de várias áreas da administração pública, como planejamento urbano e trânsito. Cícera Teixeira, da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil, questionou se o artigo 44, I, não contempla essa sugestão. Tenente Moraes sugeriu, então, a alteração da nomenclatura, no artigo 44, I, de “Plano de Contingência Municipal” para “Plano Municipal de Defesa”. Denise Attux prosseguiu com a leitura dos tópicos do Plano Diretor. Dennis Godoy afirmou que a questão do IPTU progressivo no tempo vem sendo debatido entre as empresas associadas da AELO-TAP e que já há até um projeto para melhorar a Lei Complementar 521, que já implementa o IPTU progressivo desde 2011 no Município de Uberlândia, e argumentou que o §4º do artigo 182 da constituição Federal determina que o IPTU progressivo irá incidir sobre as áreas mencionadas no Plano Diretor. Acrescentou que acha importante que essas áreas sejam mencionadas no Plano Diretor, porque ele é um processo legislativo democrático, com participação efetiva da sociedade, assim como estava sendo feito nesta audiência pública, e, como exemplo, a Lei do Município de São Paulo coloca a implementação do IPTU progressivo nas zonas urbanas do Centro, ZEIS II e ZEIS III. Argumentou que, se implementar o IPTU progressivo em todo o perímetro urbano, isso

incentivará a ocupação de glebas à margem do perímetro da mesma forma que incentivará as edificações dentro da zona central. A proposta da AELO, portanto, seria de que o IPTU progressivo obedecesse ao crescimento da cidade. Ressaltou que esse tema foi objeto de discussão recente com a 10ª Promotoria, com o promotor Marcos Vinícius, em que foi demonstrado, com anuência do promotor, que, se é preciso incidir IPTU progressivo para que as pessoas venham a edificar ou parcelar o solo, dando sua função social, isso tem que ser feito gradativamente, conforme o zoneamento implementado. A AELO sugeriu, portanto, a indicação desse zoneamento no texto do Plano Diretor. FIEMG e ACIUB ratificaram a proposta da AELO. Denise Attux afirmou que a proposta será levada ao Conselho e deu continuidade à leitura dos tópicos do Plano Diretor. Não havendo outras manifestações, Denise Attux agradeceu a presença de todos e informou que a ata da audiência e as propostas feitas serão disponibilizadas, em um prazo de dez dias úteis, no Portal da Prefeitura de Uberlândia. Cláudio Guedes afirmou que, no estudo do Plano Diretor, a questão ambiental ficou para ser discutida no Plano de Meio Ambiente que será elaborado, mas há uma área quem merece uma atenção especial, que é onde está sendo construído o Polo Tecnológico, onde há o Parque da Gávea à jusante, uma grande área de preservação na margem oposta, na ponte Cícero Diniz foi revertida uma grande área do Brasil-Líbano para a municipalidade, mais de 100 mil metros de área de preservação oriunda dos Jardins Barcelona, outros 100 mil do Jardim Roma, outros 100 mil do Jardim Gênova, e, naquele miolo, do Parque Tecnológico, tem cachoeiras. Ressaltou que é a favor do Polo, mas acha que essa área precisa ser estudada para uma interligação desse grande potencial ambiental que está no diagnóstico do Plano Diretor. Sugeriu a criação de um artigo tratando sobre isso, porque é um assunto que poderia ser abordado no Plano de Meio Ambiente, mas o Polo Tecnológico já está para ser implementado. Denise Attux afirmou que, como todas as outras sugestões, essa também será levada ao Conselho. Raphael Leles disse que todas as observações foram anotadas e serão disponibilizadas para que os Conselheiros possam ter a exata noção das colocações, críticas e sugestões que foram feitas e solicitou à Secretária Denise Attux que marcasse com a maior brevidade possível a reunião do Conselho, porque os pontos colocados em audiência terão que ser aprovados, a Minuta de Projeto de Lei terá que ser formatada e a última sessão do ano da Câmara Municipal é no início de dezembro e a primeira sessão do ano que vem é só em fevereiro. Afirmou que a audiência é uma fase de discussão que ainda terá ressonância na Câmara de Vereadores, onde cada vereador, representando seus eleitores, poderá potencializar esse debate. Reforçou que o canal de comunicação continua sendo o e-mail e que a Secretária Denise Attux, junto com sua equipe, assim como todos os Secretários, estão à disposição para fazer valer o comprometimento que o prefeito tem com tudo aquilo que visa a melhorar a qualidade de vida da população. Nada mais havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às 16h25 e eu, Antonio Julio de Menezes Andraus Gassani, Secretário-Executivo do Conselho Municipal do Plano Diretor, lavrei esta ata.